



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



## **PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA**

(Art. 41 e demais dispositivos da Seção XIV do Regimento Interno)

Ref.: Projeto de Lei Complementar nº 05/2023.

Ass.: Altera o artigo 17, parágrafo 3º do Código Tributário Municipal - Lei Complementar nº 54/2009, conforme especifica.

### **I - Relatório** **(Art. 41, § 1º, 1, do Regimento Interno)**

1 – O Projeto de Lei Complementar nº 05/2023 é de autoria do Vereador Antonio Carlos Ribeiro.

2 - Deu entrada na Casa em 14 de março de 2023.

3 - A matéria: Altera o artigo 17, parágrafo 3º do Código Tributário Municipal - Lei Complementar nº 54/2009, conforme especifica.

### **Voto da Relatoria** **(Art. 41, § 1º, 2 do Regimento Interno)**

Parecer favorável.

### **III - Decisão** **(Art. 41, § 1º, 3 do Regimento Interno)**

**Parecer favorável, s.m.j..**

Sala de Reuniões da Comissão, em 24 de abril de 2023.

**ISAC GARCIA SORRILLO**  
- Relator -

**CELSO ÁVILA**  
- Membro -

**ARNALDO DA SILVA ALVES**  
- Presidente-



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=HV0VZE022F8VUGH3>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: HV0V-ZE02-2F8V-UGH3**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº - CHAVE: HV0V-ZE02-2F8V-UGH3